



Tema:
251



Processo(s):
[RRAg – 0010826-76.2024.5.03.0021](#)

Tese Firmada: FGTS. INCIDÊNCIA SOBRE PARCELAS PRESCRITAS. A prescrição da pretensão relativa às parcelas remuneratórias alcança o respectivo recolhimento da contribuição para o FGTS.

Situação do Tema: Transitado em Julgado.

Assunto: Prescrição (14046); FGTS (14056).

Referência Legislativa: Art. 7.º, XXIX, da Constituição Federal e Súmula 206 do TST.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 22/8/2025.

Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RRAg (11882).

Data do Julgamento do Tema: 22/8/2025.

Data de Publicação do Acórdão: 2/9/2025.

Data do Trânsito em Julgado: 24/9/2025.

Observação: Reafirmação da matéria pacificada na Súmula nº 206 do TST.